CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE
CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9
Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414
Home page: www.camaraaamontada.ce.gov.br
E-mail: cmamontada@gmail.com

PROJETO DE LEI Nº 075/2021

APROVADO
Em 17/09/2021
Presidente

INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE AMONTADA A SEMANA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E COMBATE A DEPRESSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1°. Fica instituída a "Semana Municipal de Prevenção e Combate à Depressão" no Município de Amontada, a ser realizada na última semana do mês de outubro.

Parágrafo único: São objetivos da semana:

I. ampliar a informação e o conhecimento sobre a depressão, suas causas, sintomas, meios de prevenção e de tratamento;

II. incentivar a busca pelo diagnóstico e tratamento dos pacientes;

III. combater o preconceito que cerca a depressão.

Art. 2°. No decorrer da semana poderá ser dada ampla divulgação, principalmente no meio estudantil, as atividades relacionadas à saúde mental, ações educativas, fóruns, campanhas, simpósios, debates e outros meios necessários para atender os objetivos desta lei.

Art. 3°. O Poder Público poderá firmar convênios com entidades da sociedade civil organizada e de iniciativa privada, com a finalidade de promover as ações constantes da presente Lei.

Art. 4°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, em 1º de setembro de 2021.

RAIMUNDO SIGEFREDO SANTOS RODRIGUES
VEREADOR

Câmara Municipal de Amontada-Ce
RECEBIDO
Grazielly Magalhães
Data: 01/09/2021
Hora: ____:____
Mat.: 715

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE
CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9
Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414
Home page: www.camaraaamontada.ce.gov.br
E-mail: cmamontada@gmail.com

JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa informar sobre causas, tratamentos e sintomas causados pela depressão, hoje considerada pela Organização Mundial de Saúde como o "mal do século" que atinge mais de 11 milhões de brasileiros.

Segunda a literatura médica, a depressão é caracterizada pela perda ou diminuição de interesse, gerando angústia, algumas vezes sem um motivo evidente. Esse transtorno psiquiátrico exige avaliação e tratamento de um profissional com condições de diagnosticar e receitar.

As causas possíveis incluem uma combinação de origens biológicas, psicológicas e sociais de angústia. Cada vez mais, as pesquisas sugerem que esses fatores podem causar mudanças na função cerebral, incluindo alteração na atividade de determinados circuitos neuronais no cérebro.

A sensação persistente de tristeza ou perda de interesse que caracteriza a depressão pode levar a uma variedade de sintomas físicos e comportamentais. Estes podem incluir alterações no sono, apetite, nível de energia, concentração, comportamento diário ou autoestima. A depressão também pode ser associada a pensamentos suicidas.

A base do tratamento geralmente inclui medicamentos, psicoterapia ou uma combinação dos dois. Cada vez mais, as pesquisas sugerem que esses tratamentos podem normalizar alterações cerebrais associadas à depressão.

Por ser uma doença tão complexa e que está atingindo cada vez mais pessoas, merece um cuidado especial. Assim, submete-se à apreciação desta casa a presente proposição.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, em 1º de setembro de 2021.

RAIMUNDO SIGEFREDO SANTOS RODRIGUES
VEREADOR